

identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com a referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) No caso de candidatos portadores de deficiência, deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade conforme o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados das fotocópias do bilhete de identidade, do número fiscal de contribuinte, do certificado de habilitações literárias, da experiência ou formação profissional adequada de duração não inferior a dois anos, sob pena de exclusão.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 7 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram, conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção — os métodos de selecção serão os da prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

A prova prática de conhecimentos (PPC), com a duração de quarenta e cinco minutos, irá ser valorizada de 0 a 20 valores e serão eliminados os candidatos que não obtenham nota igual ou superior a 9,5 valores, e constará do arranjo de um canteiro.

A entrevista profissional de selecção (EPS), com a duração de quinze minutos por candidato(a), irá ser valorizada de 0 a 20 valores, pela média aritmética dos seguintes factores: fluência verbal, conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover, capacidade de raciocínio e desenvolvimento das respostas, e versará sobre as seguintes matérias:

Férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio), Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro).

A classificação final (CF) será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Marcação dos métodos de selecção — a data e o local da entrevista profissional de selecção e da prova escrita de conhecimentos serão definidos oportunamente e comunicados aos candidatos em tempo útil por carta registada.

15 — A lista dos candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho de Paredes, ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP em 14 de Agosto de 2007, da qual veio resposta negativa quanto a existência de pessoal em situação de mobilidade especial.

18 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — vereador Dr. Pedro Dinis Silva Mendes.
Vogais efectivos:

Chefe de divisão de ambiente, Vasco Manuel Mendes da Silva, engenheiro de minas, designado para substituir o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Encarregado António Mário Rocha Barbosa.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão administrativa, Dr.ª Verónica de Brito Castro. Técnica superior de 2.ª classe (engenharia do ambiente), engenheira Maria João Moreira Nunes.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611046769

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 765/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 42/83

Adolfo Amílcar, vereador do Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Fernando Luís Santos Moreira solicitou a este município, em 12 de Abril de 2006, a alteração ao lote 2, do alvará de loteamento n.º 42/83, emitido em 20 de Maio de 1983, a favor de José Júlio Barbosa, respeitante a um terreno sito no lugar de Louredo, da freguesia e concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 809, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

21 de Agosto de 2007. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, por subdelegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*.
26111046770

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 17 696/2007

Operação de loteamento urbano — Discussão pública

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e demais legislação que se mostre como aplicável, é aberta a discussão pública relativa ao projecto de loteamento municipal situado em Tapada da Mota, freguesia de Alegrete, concelho de Portalegre, pelo período de 15 dias contados a partir do 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual será também divulgado através da comunicação social.

O referido loteamento encontra-se em exposição na Câmara Municipal de Portalegre, Serviço de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, em edifício situado na Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 28, nas horas normais de expediente, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, em envelope fechado e contendo obrigatoriamente a identificação, endereço, e número e data do bilhete de identidade.

20 de Junho de 2007. — O Vereador, *Luís Filipe Costa Calado*.
2611046923

Aviso n.º 17 697/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho de 22 de Agosto de 2007, celebrou com Pedro Nuno de Lourinho Sotero contrato administrativo de provimento, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007, como estagiário, tendo em vista o preenchimento de um lugar de

técnico superior de 2.ª classe, da carreira e do grupo de pessoal técnico superior (área de engenharia florestal).

4 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611047065

Edital n.º 766/2007

Plano de pormenor da Quinta Formosa e da Quinta da Cerca em Portalegre — Elaboração — Discussão pública

José Fernando da Mata Cáceres, presidente da Câmara Municipal do concelho de Portalegre, torna público que depois de ouvidas as entidades representativas dos interesses a ponderar e de acordo com o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, acerca do Plano de Pormenor da Quinta Formosa e da Quinta da Cerca em Portalegre, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Portalegre reunida em 13 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, se procede à abertura do período de discussão pública do referido plano de pormenor.

Mais se informa que o período de discussão pública é de 22 dias, com início 10 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, que os interessados podem consultar a proposta do plano e pareceres emitidos na Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana da Câmara Municipal de Portalegre, nas horas normais de expediente, e que devem apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões até ao final do referido período.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso n.º 17 698/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 3 de Setembro de 2007, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em conformidade com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na sequência de concurso interno de acesso limitado, procedi à nomeação definitiva da candidata Isabel Maria Gaspar Vieira no lugar do grupo de pessoal de chefia, categoria de chefe de secção.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo de nomeação não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Setembro de 2007. — No uso da competência delegada, o Vereador, *Manuel António dos Reis Brites*.

2611047056

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 17 699/2007

Listas de antiguidade

Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos dos artigos 93.º e 94.º do diploma acima citado, estão afixadas nos respectivos locais de trabalho. Das referidas listas cabe reclamação, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

2611046750

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 17 700/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de técnico de animação cultural — Nomeação

Torna-se público que, por despacho de 16 de Agosto de 2007 do presidente da Câmara, foi nomeada, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º

do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de técnico de animação cultural de 2.ª classe, a candidata classificada em estágio Maria João Gonçalves Pinto, conforme consta da lista de classificação final de estágio, notificada à interessada, devendo a nomeada apresentar-se a tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611046771

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 17 701/2007

Renovação de contratos

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com os meus despachos de 29 de Novembro de 2006 e de 7 de Fevereiro de 2007, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo, de acordo com o n.º 2 do artigo 139 da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado por força da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, conjugados com os artigos 10.º e 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo certo com Sílvia Maria Gomes Venâncio, técnica superior de gestão autárquica de 2.ª classe (estagiária), pelo período de um ano, e António José Cunha Matias, técnico superior de 2.ª classe (estagiário), pelo período de três anos.

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611046773

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Aviso n.º 17 702/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de fiscal municipal de 2.ª classe

No uso de competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho proferido em 3 de Setembro de 2007, decidi abrir o concurso em epígrafe, de harmonia com os números seguintes:

1 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

2 — Consulta à BEP — em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

3 — Local de trabalho — área do município de Sátão.

4 — Remuneração — a correspondente ao escalão 1, índice 199, fixada actualmente em € 650,23, acrescida das regalias sociais genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional — o expresso no despacho n.º 20/SEA-LOT/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Maio de 1994.

6 — Prazo de validade do concurso — esgota-se com o provimento da vaga.

7 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

8 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Requisitos gerais de admissão — os mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, preenchidos até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas.

10 — Requisitos especiais de admissão — os mencionados na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

11 — Forma de apresentação de candidatura — mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sátão,